

PORTARIA Nº 526/2020

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora **Daiana Benetti**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, a contar de 28 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 30-12-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração